



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/07/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 332/2023.

“CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDORA FABIANA TOLFO BALLIN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado de Estágio Obrigatório Supervisionado de Ensino, do curso Técnico de Enfermagem, datado em 25 de julho de 2023,

Considerando o disposto no Art. 117 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder horário especial, do dia 31 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023 a Servidora Fabiana Tolfo Ballin, nos termos do Atestado de Estágio Obrigatório Supervisionado de Ensino, do curso Técnico de Enfermagem, datado em 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de julho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

